

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto nº 008/2000**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência do lastimável falecimento de José Miguel Barbosa, ocorrido em data de hoje, sendo ele prestador de inestimáveis serviços para toda a sociedade siqueirense, na condição de titular do Cartório de Registro de Imóveis; e considerando ainda ser a pessoa do falecido cumpridor de suas obrigações, de modo a traduzir o bom conceito perante esta mesma sociedade,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Siqueira Campos, por três dias consecutivos, a partir da presente data.

**Parágrafo Único** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão permanecer hasteados a meio pau, nas repartições públicas municipais por igual período.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na	
Data	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável	

Siqueira Campos, 13 de Setembro de 2000

*Dirceu Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**